



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

OFÍCIO N° 93/25

Buritama-SP, 13 de MAIO de 2025.

EXMº. SENHOR:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, os seguintes **REQUERIMENTOS APROVADOS** na Sessão Ordinária desta Casa Legislativa realizada nesta segunda-feira dia 12 de maio de 2025:

REQUERIMENTO N° 89/25 - Autoria: vereador **Anízio Antonio da Silva**, requerendo, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, através de uma planilha explicativa informando ano e mês, o valor empenhado, liquidado e pago pelo Governo do Município de Buritama referente ao Consórcio Intermunicipal de Saúde-CIMSA, no período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2024;

REQUERIMENTO N° 90/25 - Autoria: vereador **Anízio Antonio da Silva**, requerendo, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, o quanto o Governo do Município de Buritama gastou com aquisição de apostilas para os estudantes da rede municipal de ensino no exercício de 2024 e qual o valor dispendido para aquisição desses materiais no exercício de 2025;

REQUERIMENTO N° 91/25 - Autoria: vereadora **Fernanda Maceno Coletta Mestriner**, requerendo, sejam oficiados os senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, e **Larissa Paula do Nascimento Cardoso da Fonseca, Diretora Adjunta da Saúde, responsável pela Divisão de Vigilância Sanitária de Buritama**, solicitando-lhes a gentileza, no sentido de encaminharem à esta Casa Legislativa, as seguintes informações relacionadas à empresa Sucatas Buritama LTDA, popular “Ferro Velho do Zé Ligeiro”, localizado na R Lin Palmeira, 538, especificadamente na margem direita da Avenida Waldevino Ismael de Souza, sentido Buritama-Turiúba: 1 - A empresa está funcionando regularmente perante essa Vigilância Sanitária? 2 - Qual o prazo do Alvará de funcionamento daquele depósito de materiais recicláveis a céu aberto? 3 - Quantas visitações ‘in loco’ foram realizadas neste ano na empresa e quais procedimentos foram tomados? 4 - A empresa foi notificada alguma vez neste ano por irregularidade? Quantas e por quais motivos?

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE

À SUA EXCELÊNCIA, O SENHOR
TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA
DD. PREFEITO MUNICIPAL
BURITAMA = S.P.

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

REQUERIMENTO N° 89/25

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

Eu, **ANÍZIO ANTONIO DA SILVA**, abaixo assinado, vereador, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEIRO** a Vossa Excelência, depois de ouvido o duto Plenário, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, através de uma planilha explicativa informando ano e mês, o valor empenhado, liquidado e pago pelo Governo do Município de Buritama referente ao Consórcio Intermunicipal de Saúde-CIMSA, no período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2024.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de vários, justos e oportunos questionamentos de munícipes e não termos uma posição oficial para responder a contento a quem nos indaga, cujas informações servirão para conhecimento deste vereador requerente, dos demais parlamentares que compõem este Poder Legislativo, bem como de toda a população buritamense.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

Aguarda-se a decisão soberana do duto Plenário.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2025.

**ANÍZIO ANTONIO DA SILVA
VEREADOR**





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

REQUERIMENTO N° 90/25

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

Eu, **ANÍZIO ANTONIO DA SILVA**, abaixo assinado, vereador, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEIRO** a Vossa Excelência, depois de ouvido o duto Plenário, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa, o quanto o Governo do Município de Buritama gastou com aquisição de apostilas para os estudantes da rede municipal de ensino no exercício de 2024 e qual o valor dispendido para aquisição desses materiais no exercício de 2025.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de vários, justos e oportunos questionamentos de munícipes e não termos uma posição oficial para responder a contento a quem nos indaga, cujas informações servirão para conhecimento deste vereador requerente, dos demais parlamentares que compõem este Poder Legislativo, bem como de toda a população buritamense.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

Aguarda-se a decisão soberana do duto Plenário.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2025.

**ANÍZIO ANTONIO DA SILVA
VEREADOR**





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

REQUERIMENTO Nº 91/25

EXMº. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA=S.P.

Eu, **FERNANDA MACENO COLETTA MESTRINER**, abaixo assinado, vereadora, com assento na Câmara Municipal de Buritama, Estado de São Paulo, **REQUEIRO** a Vossa Excelência, depois de ouvido o douto Plenário, sejam oficiados os senhores **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, e Larissa Paula do Nascimento Cardoso da Fonseca, Diretora Adjunta da Saúde, responsável pela Divisão de Vigilância Sanitária de Buritama**, solicitando-lhes a gentileza, no sentido de encaminharem à esta Casa Legislativa, as seguintes informações relacionadas à empresa Sucatas Buritama LTDA, popular “Ferro Velho do Zé Ligeiro”, localizado na R Lin Palmeira, 538, especificadamente na margem direita da Avenida Waldevino Ismael de Souza, sentido Buritama-Turiúba:

- 1 - A empresa está funcionando regularmente perante essa Vigilância Sanitária?
- 2 - Qual o prazo do Alvará de funcionamento daquele depósito de materiais recicláveis a céu aberto?
- 3 - Quantas visitações ‘in loco’ foram realizadas neste ano na empresa e quais procedimentos foram tomados?
- 4 - A empresa foi notificada alguma vez neste ano por irregularidade? Quantas e por quais motivos?

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de várias, justas e oportunas reclamações de moradores ali das imediações, demonstrando certa preocupação com aquele depósito de materiais a céu aberto, um abrigo perfeito para animais peçonhentos. Demonstra preocupação porque pode contaminar o solo por armazenar materiais metálicos e outros resíduos que podem liberar substâncias químicas nocivas ao meio ambiente. Tais informações servirão para conhecimento desta vereadora requerente, dos demais parlamentares que compõem este Poder Legislativo, bem como de toda a população buritamense.

O presente pedido de informações é feito com base no parágrafo 2º e inciso XI do artigo 8º, incisos XVIII e XXII do artigo 63 e no parágrafo 2º do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e no artigo 4º, inciso III do Decreto-Lei nº 201/67, de 27.02.67, e Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei que regula o acesso a informações).

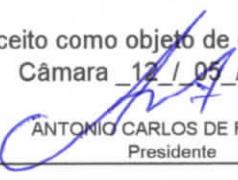
Aguarda-se a decisão soberana do douto Plenário.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2025.

FERNANDA MACENO COLETTA MESTRINER
VEREADORA

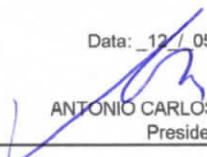


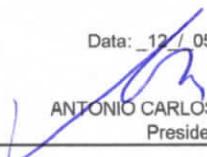
Aceito como objeto de deliberação
Câmara 12 / 05 / 2025


ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente



APROVADO em 1ª e única discussão e votação por **UNANIMIDADE**


Data: 12 / 05 / 2025.


ANTONIO CARLOS DE FREITAS
Presidente